



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº 113 DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 245, de 17/06/2014, publicada no DOU de 20/06/2014, resolve:

1. **DESIGNAR** o servidor abaixo indicado, para substituir o Diretor de Administração e Planejamento, CD-03, no período discriminado a seguir, conforme estabelece o Artigo 38 da lei 8.112/90, devido ao afastamento do titular para usufruto de férias, período gerado por necessidade de seus serviços na Instituição, conforme Convocação nº22/2015 DGCP.

SUBSTITUTO	TITULAR	PERÍODO
EDNALDO DE ARAÚJO PEREIRA Matric. SIAPE 1743879	REINALDO DE SOUZA DANTAS – Matric. SIAPE 1652642	09 A 10/07/2015

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


FABIANO DE ALMEIDA MARINHO
Diretora Geral *em Exercício*

*Então via email
em, 03/07/2015*

Recebido na DGP
Em 03/07/15
Às 10:40h


Instituto Federal de Pernambuco



Petrolina, 29 de junho de 2015.

Memorando Nº DAP CP 82/2015

Da - Diretoria de Administração e Planejamento
Para - Direção Geral do Campus Petrolina

Assunto - Emissão de Portaria

Prezado senhor,

Atendendo a convocação de férias emitida pela Direção Geral a qual gerou deslocamento do período de férias do servidor REINALDO DE SOUZA DANTAS com compensação em 09 e 10/07/2015, solicito emitir Portaria de substituição par o período acima e na forma abaixo disposta:

Titular - Reinaldo de Souza Dantas
SIAPE - 01652642

Substituto - Ednaldo de Araújo Pereira
SIAPE - 01106177


Reinaldo de Souza Dantas
Diretor de Administração e Planejamento
IF Sertão PE – Campus Petrolina

Recebido na D G P
Em 03/07/15
As 10:40 h

IF Sertão Pernambucano

Recebido na COORD. DE COMUNICAÇÃO
Em 1º 07/15 às 13:30 h

IF SERTÃO PERNAMBUCANO